INDICAÇÃO Nº 332/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja construído um abrigo no ponto de ônibus atrás da patrulha rodoviária na divisa com Macaé, na estrada que vai para Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA:

Este projeto é uma reivindicação dos munícipes que utilizam os ônibus da linha Casimiro X Rio das Ostras que faz ponto final naquela localidade.

Sendo sabedor do grande numero de empresas já instaladas na Zona Especial de Negócios(ZEN) e outras que irão se instalar, este abrigo será muito importante para que os usuários não fiquem expostos ao sol e chuva durante o período que aguardam o transporte para suas residências ou trabalho.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor